

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**REITORIA**

**PORTARIA/REITORIA N.º 56/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

*Determina à Secretaria Geral Acadêmica a elaboração da proposta do Calendário de Reposição para os alunos do Centro Universitário UNIRG para os dias letivos do VI Congresso Científico e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0135, de 11 de fevereiro de 2016, e também;

**Considerando** que os dias concernentes à realização do VI Congresso Científico serão dias letivos, conforme o Calendário Acadêmico vigente;

**Considerando** a necessidade de se resguardar o processo ensino-aprendizagem, nos termos que dispõe o art. 26, X, do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UNIRG.

**Considerando, por fim**, a previsão de ausência de acadêmicos no VI Congresso Científico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria Geral Acadêmica que promova no prazo de 10 (dez) dias úteis, a elaboração do Calendário de Reposição dos dias letivos referentes ao VI Congresso Científico, com a finalidade de não haver prejuízo de carga horária e de conteúdo ao corpo discente desta Instituição de Ensino Superior.

**Parágrafo único.** As aulas de reposição não poderão interferir no Calendário Acadêmico já aprovado pelo Conselho Acadêmico Superior – CONSUP.

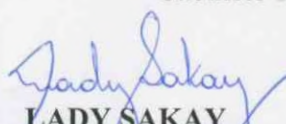
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de setembro de 2016.



  
**LADY SAKAY**  
Reitora do Centro Universitário UNIRG  
Decreto Municipal nº 0135/2016